



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 067/2025

Data: 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 8263

EM 18/03/2025 ÀS 13:55

Andréa
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize os estudos necessários para a instalação de um parquinho infantil no Bairro Tancredo Neves (BNH 3).

Guaíra (PR) em, 18 de março de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

O Bairro Tancredo Neves (BNH 3) tem tido um aumento no número de famílias com crianças, mas carece de espaços adequados para o lazer e o desenvolvimento infantil.

Atualmente as crianças utilizam áreas destinadas a outros grupos, como o de Melhor Idade, o que compromete tanto a segurança delas quanto a integridade dos equipamentos, que não foram projetados para suportar esse tipo de uso.

A instalação de um parquinho infantil é essencial para atender a essa demanda crescente, proporcionando um ambiente seguro, adequado e exclusivo para as crianças. Isso não só reduzirá o uso inadequado de outros espaços, como também preservará a infraestrutura pública existente, garantindo sua durabilidade.

Além disso, o parquinho funcionará como um ponto de convivência familiar, promovendo a interação social, o desenvolvimento físico e emocional das crianças e melhorando a qualidade de vida no bairro.

Portanto, solicitamos a implementação desse projeto, que trará benefícios significativos para a segurança e o bem-estar da comunidade do Bairro Tancredo Neves.